

(K) PROTOCOLO 1116812-290855

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0290855-32

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
290.855

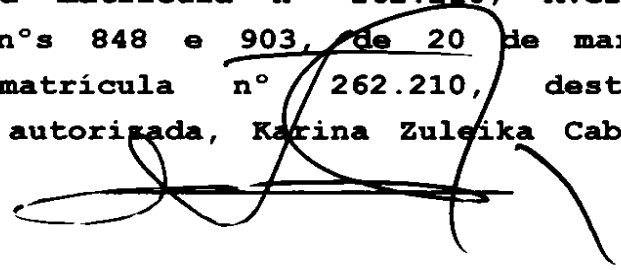
FICHA
001

São Paulo, 20 de Março de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 308, localizado no 3º pavimento da Torre A, integrante do condomínio denominado "PROJETO IMOBILIÁRIO E 37", situado à Rua 17 de Janeiro, nº 160, Paraísopolis, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 35,230m², a área comum de 24,057m² (coberta de 13,786m² + 10,271m² de área descoberta), perfazendo a área total de 59,287m² e a área total edificada de 49,016m², correspondendo a fração ideal de 13,15687416m² no solo e nas outras partes do condomínio e o coeficiente de proporcionalidade de 0,273418%.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 170.130.0042-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: ALLAN MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1995, auxiliar, RG nº 385205077-SSP/SP, CPF nº 353.822.628-88, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paulo Bourroul, nº 239, Bl D8, Apto.32, Real Parque.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 176 em 29 de abril de 2021 na matrícula nº 262.210; Averbação nº 847 e Registros nºs 848 e 903, de 20 de março de 2023, na referida matrícula nº 262.210, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 290.855 - São Paulo, 20 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 985.165 - 14/02/2023

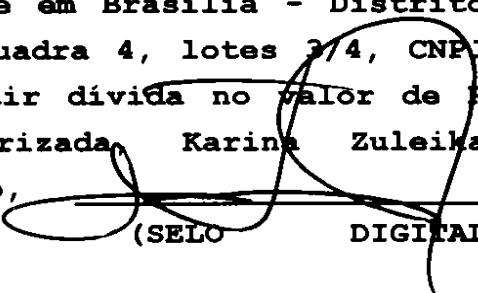
Conforme Registro nº 177, de 29 de abril de 2021, na matrícula originária nº 262.210, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0290855-32

MATRÍCULA
290.855

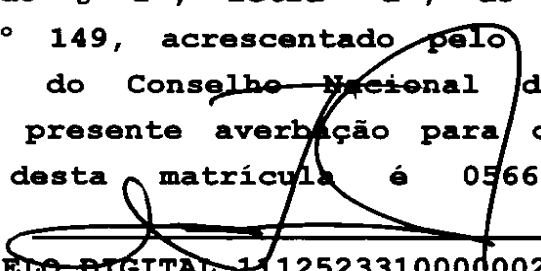
FICHA
001
VERSO

ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de R \$122.574,24. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001320217239)

#MD5:9669A79FCDF1E88A16EC9644AFFD33D5#

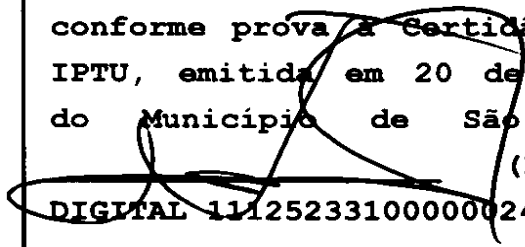
Av.2 - 111252.2.0290855-32 - 26 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.116.812 - 19 de janeiro de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 05665-020. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002405900260)

Av.3 - 111252.2.0290855-32 - 26 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.116.812 - 19 de janeiro de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 19 de janeiro de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 170.130.0362-9, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 20 de janeiro de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000240590126Y)

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0290855-32

FICHA
0002

São Paulo, 26 de Janeiro de 2026

Av.4 - 111252.2.0290855-32 - 26 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.116.812 - 19 de janeiro de 2026

Atendendo o requerimento datado de 19 de janeiro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante ALLAN MARQUES DA SILVA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.075.777, em 24 de março de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$ 217.327,91. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000240590226W)

#MD5:6AB1602EE27E2E3440CF2C202E34E081#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 29/01/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

ESPAÇO EM BRANCO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 26/01/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000240590326A consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8QEMJ-E8N7V-HA8KC-3WYUN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8QEMJ-E8N7V-HA8KC-3WYUN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>